



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**MoRep n.053/2025**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

**MOCÃO DE REPÚDIO**

O Vereador Armandinho Fontoura, no exercício de seu mandato e em defesa dos valores da liberdade e da democracia real, manifesta seu mais profundo repúdio e indignação à nota oficial emitida pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que vergonhosamente classificou a captura do ditador Nicolás Maduro como uma "violação da soberania" venezuelana.

É estarrecedor e deplorável observar que o PSDB, um partido que por décadas tentou se vender ao eleitorado como uma oposição moderada e democrática, agora se junta ao coro da extrema-esquerda para conferir um verniz de legitimidade a um regime genocida. Ao invocar o conceito de soberania para proteger um tirano acusado de crimes contra a humanidade, narcotráfico e terrorismo de Estado, o PSDB não defende o povo venezuelano, mas sim o direito de um opressor de continuar escravizando sua própria nação sob a ponta de baionetas.

Este posicionamento revela a face colaboracionista de uma legenda que parece ter perdido completamente a bússola moral.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701  
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940  
Telefone: (27) 3334-4500**

---

**vareadorarmandinho2025@gmail.com**

com o identificador 3300330034003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

Não existe "soberania" em uma ditadura que frauda eleições, tortura opositores e expulsa milhares de cidadãos de suas casas pela fome. Ao condenar a justiça internacional e a interrupção da tirania, o PSDB se torna cúmplice moral da manutenção do sofrimento na Venezuela e ofende todos os brasileiros que acreditam que a liberdade é um valor inegociável.

Esta Casa Legislativa não pode aceitar que a "isenção" e o "juridicismo" de gabinete sirvam de escudo para um despota sanguinário. Repudiamos essa postura covarde e reafirmamos que a verdadeira soberania reside no povo livre, e nunca na permanência de um ditador no poder.

Nestes termos, pede e espera deferimento  
Palácio Atílio Vivacqua, 05 de janeiro de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
Vereador- PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**  
**Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940**  
**Telefone: (27) 3334-4500**

**vareadorarmandinho2025@gmail.com**

com o identificador 3300330034003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003000350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 06/01/2026 10:59

Checksum: **B66DBAD4AFBA105E9AA869635D4A42B55AADB0596615883E7FCFE37EFF61F94F**